



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 354/2018 – DG

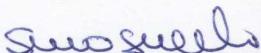
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 411/2018 e na Certidão de Tempo de Contribuição juntada às fls. 6-7 dos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, nos assentamentos funcionais do servidor Jairo Silva Moisés, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, matrícula nº 92440762, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 3.560 dias ou 9 anos, 9 meses e 5 dias, prestados ao Ministério Público Federal, para todos os efeitos, nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90, devendo ser computado para os efeitos de licença capacitação e de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2018.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral